



Diário Eletrônico (apenas matérias  
ADMINISTRATIVAS) nº 69  
Disponibilização: 15/04/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
6º andar

## PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 341, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0005760-60.2020.4.03.8001,

Considerando os termos do Ofício nº 4 - SP-JEF-PRES/SP-JEF-SEJF (doc.5598968) de 11 de março de 2020, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo, em exercício;

Considerando o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 5680589);

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora EDILZA PEREIRA DUARTE, RF 3842, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Protocolo - Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/04/2020, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5613742** e o código CRC **99DBECF8**.